



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para **Contratação de Locação Imóvel, para Atender as Instalações do Arquivo Morto da Câmara Municipal de Araporã**”

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

CONSIDERANDO que a Senhora ZILDA VITO DOS SANTOS, apresentou proposta de menor preço e compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a situação se enquadra no disposto no art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,

II - AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Senhora **ZILDA VITO DOS SANTOS**, com sede à Avenida Tancredo de Almeida Neves, 31 B, na cidade de Araporã-MG., inscrita no CPF sob nº 455.616.301-30, imóvel com sede a Av.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



Tancredo de Almeida Neves, nº 57, num valor global de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 06 de Janeiro de 2020.

LACIEL ALVES FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

SANDRA FREITAS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação